



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1685/2016 (Rep. por Incorreção)

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 10.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 721/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4º Inciso IV da Lei 721/2015 de 21 de dezembro de 2015 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 Março de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1685/2016
Fundo Municipal de Saúde
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200011.001	449052	0	10.000,00		
1012200012.040	339030	20		10.000,00	
			10.000,00		

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita